



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº 125/2017

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

### RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal Rosania Zava, Professora,, com início em 05.06.2017 e término em 05.09.2017, referente ao período trabalhado de 20.03.2002 a 20.03.2007.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 29 de junho de 2017.

Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

Leila Estro

Em 04/07 de 2017

edição 1774  
V8 Bu